



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 11/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 17 de 07 de dezembro de 2020, a qual retificou o Art. 1º da Resolução Nº 006 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Conselho de *Campus*